



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 034-A/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Trânsito – **COMUTRAN** do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal nº 1.324/22, de 23 de março de 2022, conforme segue:

I – ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS e MARCIA A. MESSIAS – Representantes do poder Legislativo, sendo titular e suplente respectivamente;

II – ANAILSON MACHADO, MATHEUS REALI DE OLIVEIRA FABRICIO, – Representantes titulares do Poder Executivo Municipal, **GERLU PEREIRA RODRIGUES FRIGO e IGOR DA SILVA FERREIRA** representantes suplentes do Poder Executivo;

III – MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO e LUIZ ARMANDO RIBEIRO COSTA JUNIOR – Representantes titulares da Sociedade Civil, **EDUARDO PIOVAN EXPEDITO e ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA** representantes suplentes respectivamente;

IV – LUIZ HENRIQUE BARBOZA PASSOS e MAURICIO ALEXANDRE ZUQUINI – Representantes titulares e suplentes respectivamente da Polícia Militar.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.